

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
740ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)
26-03-2026 – 09h30min
PAUTA**

I – ABERTURA

I.01 – Registro da aprovação das atas das reuniões 738ª ordinária e 739ª extraordinária.

I.02 – Tomar conhecimento do Ofício SEI nº 1631/2026/MF, datado de 13/01/2026, referente a convocação de Assembleia Geral Ordinária da APS, bem como do Edital de Convocação para referida Assembleia, a ser realizada no dia 24/04/2026.

I.03 – Tomar conhecimento do Ofício SEI nº 16788/2026/MGI, datado de 27/02/2026, referente a manifestação quanto a indicação do Conselheiro Erick Moura de Medeiros, como membro do Consad.

I.04 – Tomar conhecimento da Carta APS-DIPRE-GD 084/2026, datada de 18/03/2026, do Presidente Anderson Pomini, em atendimento a Carta Consad nº 004.2026, que solicitou informações acerca de Matéria veiculada no Jornal “A Tribuna”, em 13/11/2026. Documento Virtual Protocolado nº 3344/2026.

I.05 – Notícia veiculada em 13/11/2025, em “A Tribuna” sobre a Operação sem Desconto.

II – ORDEM DO DIA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

II.01 – Com base no artigo 111, e nos registros contidos no Documento Virtual nº 2285/2026, aprovar o afastamento de férias da Gerente de Corregedoria, Debora de Oliveira Abreu Teleginski.

II.02 – Com base no artigo 111, e nos registros contidos no Documento Virtual nº 2224/2026, aprovar a participação da Gerente de Corregedoria, Debora de Oliveira Abreu Teleginski, no Plano de Trabalho Preliminar 2026/2027 do Pacto pela Diversidade, Equidade e Inclusão (DE&I).

II.03 – Com base no artigo 48 – Inciso XLII, e nos registros contidos no Documento Virtual nº 18864/2025, aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 096.2026, datada de 03/03/2026, o Manual de Mediação, denominado **Resolve Aí**, da Autoridade Portuária de Santos.

II.04 – Com base no artigo 48 – Inciso L, e nos registros contidos no Documento Virtual nº 7434/2025, aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 095.2026, datada de 06/03/2026, a proposta de revogação do Regimento Interno da Filial da Autoridade Portuária de Santos – Porto Organizado de Itajaí.

II.05 – Com base no artigo 48 – Inciso X, e nos registros contidos no Processo Virtual nº 306/24-14/2024, aprovar a celebração do **Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2025 (“Gêmeo Digital”)**, firmado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. e a Fundação Parque Tecnológico Itaipu Brasil – Itaipu Parquetec, com vistas a: 1) reduzir o prazo de execução do convênio de 60 (sessenta) para 40 (quarenta) meses; 2) readequar o escopo técnico e o cronograma físico-financeiro do Plano de Trabalho, conforme Plano de Gerenciamento do Projeto (PGP) atualizado; e, 3) manter inalterado o valor global do convênio, fixado em **R\$ 56.593.082,87** (cinquenta e seis milhões e quinhentos e noventa e três mil e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

II.06 – Com base no artigo 48 – Incisos IV e VII, e nos registros contidos no Documento virtual nº 2275/2026, aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 082.2026, datada de 26/02/2026, bem como na Manifestação Coaud nº 010.2026, datada de 18/03/2026, a participação da Autoridade Portuária de Santos S.A. – APS na integralização dos recursos financeiros destinados à construção da ligação seca Túnel Santos–Guarujá, até o montante de R\$ 2.568.614.285,91 (data-base março/2025, atualizado pelo IPCA), nos termos do Edital de Concorrência Internacional nº 01/2025, especialmente o Anexo 22 e o Apêndice “B”, e da fundamentação técnica constante da Nota Técnica SUAFI/SUJUD nº 001.2026.

II.07 – Com base no artigo 48 – Inciso XLV, e nos registros contidos no Documento virtual nº 2778/2026, aprovar as metas de gestão do 2º trimestre de 2025 a serem atingidas pela Diretoria Executiva, considerando as metas encaminhadas pela SNP, bem como sugestões de metas adicionais solicitadas pelo CONSAD, para posterior envio ao MPOR.

II.08 – Com base nos artigos 109 e 111, e nos registros contidos no Documento virtual nº 3467/2026, aprovar, consubstanciado na FI GEOUV nº 13.2026, bem como na Informação GECGR nº 016.2026, a participação da Gerente de Ouvidoria Michele Dias Faniou e da Gerente de Corregedoria Debora de Oliveira Abreu Teleginski, no Seminário “CGU+Integridade, coordenação, cooperação e confiança”, a ser realizado entre os dias 8 e 9 de abril de 2026, promovido pela Controladoria Geral da União – CGU, em Brasília/DF.

II.09 – Com base no artigo 48 – Inciso XLVII, e nos registros contidos no Documento virtual nº 0074/2026, aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 112.2026, datada de 12/03/2026, bem como na Manifestação Copesur nº 005.2026, datada de 18/03/2026, a proposta de remuneração dos dirigentes, administradores, conselheiros fiscais e membros do comitê de auditoria da APS, para o período de abril/2026 a março/2027, mediante a aplicação do índice de 24% de reajuste sobre os honorários do Presidente e de 34% para os Diretores, fundamentado na defasagem remuneratória acumulada e nas oportunidades de melhorias identificadas no trabalho de pesquisa de práticas remuneratórias, realizada pela consultoria de recursos humanos Mercer, bem como a revisão dos benefícios com valores distorcidos em relação àqueles pagos aos

empregados efetivos da empresa, no valor total de **R\$ 10.252.110,88** (dez milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e dez reais e oitenta e oito centavos).

II.10 – Com base no artigo 48 – Inciso XLIX, e nos registros contidos no Processo Virtual nº 0041/26-35/2026, aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 108.2026, datada de 06/03/2026, a delegação de competência ao Diretor-Presidente, Sr. Anderson Pomini e ao Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira para negociar e firmar eventuais Acordos Coletivos de Trabalho, no ano de 2026, solicitando que sejam respeitadas as diretrizes estipuladas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – Sest, bem como, que o Acordo Coletivo de Trabalho seja enviado ao Colegiado, Ministério Supervisor e à Sest/MGI.

II.11 – Com base no artigo 48 – Inciso XLIX, e nos registros contidos no Processo Virtual nº 0041/26-35/2026, aprovar os limites máximos contantes na FI-SUGEP nº 72.2026, de 19 de março de 2026, a serem seguidos pelos negociadores da APS no âmbito das negociações coletivas, considerando a Resolução CGPAR 52, de 17 de abril de 2024 e a Portaria Sest/MGI nº 11.208, de 12 de dezembro de 2025.

II.12 – Com base no artigo 48 – Inciso XXXV, autorizar que o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Junior, substitua o Presidente da APS, Sr. Anderson Pomini, na qualidade de presidente da mesa, nos trabalhos a serem realizados durante a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGOE, a serem realizadas no dia 24/04/2026.

III – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

III.01 – *Follow up* sobre o andamento dos trabalhos do GT-Tarifas/COAUD, criado para desenvolver uma análise técnica, financeira e jurídica que estabeleça o limite máximo seguro para concessão de descontos tarifários pela Autoridade Portuária de Santos (APS), de forma a evitar a configuração de renúncia de receita, conforme princípios de administração pública, governança corporativa e Resolução ANTAQ nº 61/2021.

III.02 – *Follow up* sobre os serviços de manutenção de vias em áreas públicas do Porto de Santos.

III.03 – *Follow up* sobre os serviços de Dragagem.

III.04 – *Follow up* sobre o andamento dos trabalhos da Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia (FDTE), a respeito da contratação realizada para a prestação dos serviços de assessoria técnica especializada para o apoio ao acompanhamento, gerenciamento e controle do processo de desenvolvimento e consolidação do projeto para a implantação da ligação seca Santos-Guarujá, conforme Deliberação CONSAD nº 011.2025. Processo Virtual 323/24-25 (DIINF).

III.05 – Tomar conhecimento do Relatório Gerencial – Janeiro/2026.

III.06 – Tomar conhecimento do Plano de Trabalho do Setor de Riscos e Controles Internos exercício 2026. Documento Virtual Protocolado nº 1042/2026.

III.07 – Tomar conhecimento do Relatório Individual do Resultado do IG-Sest da APS – 7º Ciclo. Documento Virtual Protocolado nº 0440/25-70/2025.

III.08 – Tomar conhecimento da FI GEOUV nº 009.2026, datada de 23/02/2026, que encaminha o Relatório Anual de Atividades da Gerência de Ouvidoria. Documento Virtual Protocolado nº 2306/2026.

III.09 – Tomar conhecimento e manifestar-se sobre a FI GECRG nº 15.2026 referente a avaliação de pleito para possibilidade de criação de duas unidades vinculadas à GECGR. Documento Virtual nº 27712/2026.

III.10 - Tomar conhecimento do Relatório de Atividade Correcional relativo ao mês de fevereiro/2026. Documento Virtual nº 2799/2026.

III.11– Tomar conhecimento e manifestar-se sobre a FI GEOUV nº 010.2026, datada de 23/02/2026, que encaminha a NUP nº 00118.000156/2026-11. Documento Virtual Protocolado nº 3131/2026.

III.12– Tomar conhecimento da FI GEOUV nº 011.2026, datada de 10/03/2026, que encaminha quadro resumido das **Denúncias** recebidas na Ouvidoria e tratada internamente, desde o último relatório enviado, bem como, em anexo, relatório encaminhado mensalmente. Documento Virtual nº 3186/2026.

III.13 – Tomar conhecimento da Decisão Direxe nº 121.2026, datada de 18/03/2026, que autorizou a abertura da fase de Consulta Pública, previamente ao encaminhamento do processo ao Tribunal de Contas da União (TCU), com o objetivo de receber contribuições e subsídios para o aprimoramento dos documentos técnicos e jurídicos relativos ao certame licitatório de arrendamento do terminal retroportuário SSZ33E. Processo Virtual nº 000148/25-48/2025.

III.14 – Ata da 621ª Reunião do Conselho Fiscal.

III.15 – Atas das 184ª a 185ª Reuniões do Comitê de Auditoria.

III.16 – Atas das 2590ª a 2596ª Reuniões da Diretoria Executiva.

IV – AUDITORIA INTERNA

IV.01 – Tomar conhecimento do Relatório de Auditoria nº 010.2025, que avaliou o processo sancionatório da APS. Documento Virtual Protocolado nº 1030/2026.

IV.02 – Tomar conhecimento do Relatório de Auditoria nº 011.2025, que avaliou o HVM do 2º trimestre de 2025. Documento Virtual Protocolado nº 01031/2026.

IV.03 – Tomar conhecimento do Relatório de Apuração da CGU, sobre a contratação dos serviços de dragagem. Documento Virtual Protocolado nº 1032/2026.

V – OUTROS ASSUNTOS.

V - ENCERRAMENTO.

Carlos Henrique Martins de Lima
Presidente Conselho de Administração